



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2209/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de um ponto de parada, com cobertura e assentos, próximo à Rua Antonio Riscalle Husne, esquina com a Avenida Marginal, no Jardim Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Senhor Perci, morador da Rua Augusto de Oliveira Santos, no Jardim Rio Branco, nos encontrou durante caminhada pelo bairro e fez uma solicitação: a colocação de um ponto de parada para transporte municipal na esquina da Rua Antonio Riscalle Husne com a Avenida Marginal.

Segundo ele, os pontos existentes nessa parte do bairro são muito distantes um do outro, exigindo que os usuários tenham que andar trechos grandes para embarcarem nos coletivos. Por se tratar de um bairro central da Área Continental e bastante populoso solicitamos celeridade no atendimento da demanda.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 20 de junho de 2024.

HIGOR FERREIRA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /